

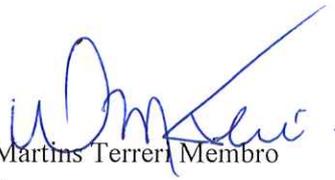
**ATA DE ABERTURA DO PROCESSO SIMPLIFICADO DE ESCOLHA Nº 002/2024, PARA O RECEBIMENTO DE MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE DE INICIATIVA PRIVADA, EM REALIZAR DOAÇÃO, COM ENCARGO, DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET COM COBERTURA REDE WIFI – WIRELESS, NO PADRÃO 802.11ax, EM TODO TERRITÓRIO DO COMPLEXO DO PARQUE DO SABIÁ, MEDIANTE A CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA, NOS TERMOS DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE RECEBIDA PELA FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER-FUTEL.**

**FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER - FUTEL**

Aos **vinte e nove** dias do mês de **abril** de 2024 às 09:15 horas, na Sala de Reuniões do Núcleo de Compras e Licitações da FUTEL, presentes os Membros da Comissão do Processo Simplificado de Escolha da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL, designados pela Portaria nº 98/2024, de 15 de abril de 2024, Izabel Cristina Rodovalho Oliveira, André Willian Jara de Oliveira e Walter Martins Terreri, a Comissão declara aberta a sessão. Apresentou os envelopes 01/Documentação e 02/Proposta a empresa **ALGAR TELECOM S/A**, representada através de Procuração por Ricardo Nogueira de Moraes. Aberto o envelope de n.º 01/Documentação, os documentos foram analisados e vistados pela Comissão e pelo representante legal presente na sessão. Após análise da documentação, a comissão declara a empresa **ALGAR TELECOM S/A habilitada** no presente certame por atender a todas as exigências editalícias. O representante legal da empresa participante concorda com a decisão da Comissão e renuncia ao direito de interpor recurso. Em seguida, procedeu com a abertura da Proposta Financeira da licitante **ALGAR TELECOM S/A**. Após análise da proposta pela comissão, a empresa **ALGAR TELECOM S/A** foi **classificada** por atender a todas as exigências editalícias. Assim sendo, a Comissão declara a empresa **ALGAR TELECOM S/A, vencedora do presente certame**. O representante legal da empresa participante concorda com a decisão da Comissão e renuncia ao direito de interpor recurso. Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada e a presente ata assinada pelos membros da Comissão e representante presente na sessão.

  
Izabel Cristina Rodovalho Oliveira  
Presidente

  
André Willian Jara de Oliveira  
Membro

  
Walter Martins Terreri Membro  
Membro

**Empresa Participante:**

  
**ALGAR TELECOM S/A**  
Ricardo Nogueira de Moraes